

Estado da Paraíba Câmara Municipal de São josé de Piranhas

RATIFICAÇÃO

O Presidente da câmara municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de serviços de preparação, digitação e divulgação de notas, avisos e comunicados no site oficial da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, conforme o termo de referência, atendendo as necessidades do câmara municipal de São José de Piranhas, a qual sugere a contratação de: ALAN CAVALCANTI DE MORAIS 11163074489, CNPJ N 41.712.788/0001-46 - Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

São José de Piranhas – PB, 02 de janeiro de 2023;

FRANCISCO MYLANO DE LIMA ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS